



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 098/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 254/2021
Recebido em 15/04/2021
Às 19h: 20 por Julia

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, bem como ao setor competente da Municipalidade, para que:

Afirmam a possibilidade da concessão de vale-gás às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

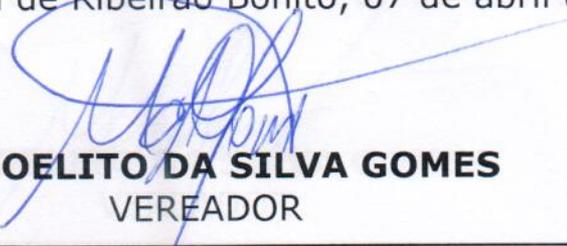
JUSTIFICATIVA

O presente instrumento legislativo tem por finalidade sugerir à Administração Municipal que proceda à análise da viabilidade da concessão de vale-gás às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, pois as famílias beneficiadas com o recebimento de cesta básica têm a necessidade de dispor de botijão de gás de cozinha para o preparo dos alimentos, notoriamente quanto aos itens mais básicos que compõem a alimentação dos brasileiros, o arroz e o feijão, porém o preço de venda do gás de cozinha praticado atualmente é demasiadamente alto, representando aproximadamente dez por cento do salário mínimo vigente.

Dessa forma, pede-se análise do ora sugerido na tentativa de amenizar os impactos sociais e econômicos em decorrência da pandemia da COVID-19, qual seja a distribuição de vale-gás baseada em critérios socioeconômicos, com vistas à efetivação do princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, o qual se encontra tão ameaçado em razão da crise sanitária mundial.

Sem mais, por ora, coloco-me à disposição para informações e o que mais se fizer necessário e, com a certeza de contar com sua costumeira presteza e ter o presente pleito atendido, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 07 de abril de 2021.


MANOELITO DA SILVA GOMES
VEREADOR